



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa n ° 00.001/2015

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Buritirana (MA), 10 de Fevereiro de 2015

Raimundo Aires Pereira
Vereador Raimundo Aires Pereira
PRESIDENTE